Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 | Nª 25.744 | Preço banca: R$ 3,50

Governo de SP lança Acordo Paulista IPVA para negociar R$ 2 bi em dívidas

O governador Tarcísio de Freitas lançou na terça-feira (24) o Acordo Paulista IPVA, que incentiva o pagamento de débitos de pequeno valor, até R$ 42.432,00, incluindo o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA). O programa oferece condições atrativas ao contribuinte, como 100% de desconto em multas e juros e parcelamento em até 60 vezes dos valores em atraso. O objetivo é simplificar a negociação de um total de R$ 2 bilhões em débitos com mais de 2 anos de inscrição em dívida ativa.

"Esse edital tem caráter diferente. A questão arrecadatória fica em segundo plano e nosso grande objetivo é promover uma grande ação social. Trazer tranquilidade para paulistas que, por uma série de motivos, acabaram ficando com dívidas de IPVA. Vamos ter uma oportunidade de equacionar isso", afirmou o governador.

"Quantas pessoas deixaram de trabalhar por não terem o documento regularizado de seu veículo ou de sua motocicleta. A gente quer abrir um caminho para quem a carteira de motorista é também a carteira de trabalho. Página 2

Para Lula, o multilateralismo é único caminho para superar urgência climática

Página 4

Governo apura volta temporária do X e pode pedir cassação da Starlink

Página 3

Anvisa proíbe medidor de pressão e termômetro com coluna de mercúrio

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu, em todo o território brasileiro, a fabricação, importação, comercialização e o uso em serviços de saúde de termômetros e esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial) com coluna de mercúrio. A resolução foi publicada nesta terça-feira (24) no Diário Oficial da União.

Os equipamentos abrangidos pela resolução têm uma coluna transparente contendo mercúrio e finalidade de aferir valores de temperatura corporal e pressão arterial, indicados para uso em diagnóstico em saúde. A proibição não se aplica a produtos para pesquisa, calibração de instrumentos ou uso como padrão de referência.

Ainda de acordo com a resolução, termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio que forem retirados de uso devem seguir as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, fixadas pela Anvisa em 2018.

O descumprimento da resolução, segundo a agência, constitui infração sanitária, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Em 2022, a diretoria colegiada da Anvisa aprovou, em reunião pública, iniciativa regulatória sobre o tema, atendendo a uma demanda da Convenção de Minamata, ocorrida no Japão em 2013 e da qual o Brasil é signatário. Pela convenção, o mercúrio deveria ter seu uso reduzido em todo o mundo até 2020.

O metal pesado, segundo a agência, não representa perigo direto para usuários de termômetros ou de medidores de pressão, mas configura perigoso agente tóxico no meio ambiente quando descartado. A Anvisa destaca ainda que esses equipamentos já contam com alternativas de mercado que não utilizam coluna de mercúrio.

"Termômetros e esfigmomanômetros digitais são produtos para a saúde de uso difundido no Brasil e possuem as mesmas indicações clínicas que os que contém mercúrio. Esses dispositivos também possuem a sua precisão avaliada compulsoriamente pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e são ambientalmente mais sustentáveis." (Agência Brasil)

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,45
Venda:	5,45
Turismo	
Compra:	5,48
Venda:	5,66
EURO	
Compra:	6,08
Venda:	6,09

Economia com horário de verão pode chegar a R$ 400 mi em 5 meses



Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 3

Programa amplia crédito a pequenos provedores de internet

O Ministério das Comunicações lançou na terça-feira (24) o Programa Acessa Crédito Telecom para expandir as redes de banda larga fixa, para impulsionar a transformação digital em todo o país, sobretudo em municípios com menos de 30 mil habitantes.

O programa federal viabilizará a pequenos provedores regionais de serviço de internet os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), gerido pelo Ministério das Comunicações, para financiar os projetos de conectividade.

A previsão é que a ampliação da cobertura da conectividade digital nessas cidades beneficie cerca de 2,5 milhões de pessoas. Página 4

Encerrado período da 'saidinha' com a recaptura de 829 presos

Página 2

Esporte

Puma GTE, Ford Escort XR3 e Mercedes SL 300 triunfam no Rally do MG Club do Brasil

O Rally do MG Club do Brasil, realizado no sábado (21) com percurso entre Araçariguama e Pilar do Sul (SP), terminou com duas vitórias de modelos nacionais nas três categorias que foram disputadas. A prova aberta a carros clássicos de diversas marcas foi válida pelo Campeonato Brasileiro de Regularidade Histórica da FBVA (Federação Brasileira de Veículos Antigos) e teve 33 participantes.

A largada do Rally do MG Club do Brasil aconteceu no estacionamento do Ecoparada Madero, no km 44 da rodovia Presidente Castello Branco. Página 6



Foto/ Guazzi Images

Vencedores *da Clássicos: Alexandre Penna/Thais Oliveira, Puma GTE 1977*

Matheus Lima é um dos destaques do Brasil no Sul-Americano Sub-23 de Bucaramanga

Matheus Lima da Silva (EC Pinheiros), o jovem atleta cearense de 21 anos, é um dos destaques do Brasil no Campeonato Sul-Americano Sub-23 de Atletismo, de sexta a domingo (27 a 29/9), na pista do Estádio Luis Enrique Figueroa, em Bucaramanga, na Colômbia. A delegação do Brasil é composta por 61 atletas (31 mulheres e 30 homens).

A disputa dos 400 m com barreiras terá semifinais na sexta-feira (27), às 18:35 (horário de Brasília, duas horas à frente de Bucaramanga). Matheus Lima também está inscrito nos 400 m rasos, assim como Jadson Erick Soares Lima (EC Pinheiros-SP) – a semifinal será sábado (28). Página 6

Kartismo: GP Auto Posto Colônia será 9ª etapa do AKSP Master Challenge e Mulheres em Ação



Foto/ Emerson Santos

Os *grids do AKSP Master Challenge são muito competitivos*

O tradicional Kartódromo de Interlagos sediará na próxima quinta-feira (26/9), a partir das 20h30, o GP Auto Posto Colônia, 9ª etapa do campeonato de kart amador AKSP Master Challenge, válido pela quinta e penúltima etapa do torneio Interlagos Trophy.

O evento será o primeiro após a inauguração, as 18 horas, da nova iluminação da pista do Kartódromo de Interlagos e também do novo paddock.

Os líderes do AKSP Master Challenge depois de oito etapas são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), Paulo Policeno (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação). Página 6

WRC: TOYOTA GAZOO Racing mira vitória e briga pelo título mundial no Rally do Chile



Foto/ Divulgação

TOYOTA *GAZOO Racing*

A TOYOTA GAZOO Racing encara neste final de semana a 11ª etapa do WRC com a disputa do Rally do Chile, única etapa sul-americana do Mundial de Rally em 2024. Em busca do título mundial deste ano tanto entre pilotos quanto entre construtores, a fabricante parte para a prova marcada na região de Concepción de olho em um bom resultado para seguir na disputa nos dois campeonatos.

Para a disputa em terras chilenas, a TOYOTA GAZOO Racing partirá com Sébastien Ogier, atual terceiro colocado na classificação, Kalle Rovanpera, bicampeão mundial vigente, Elfyn Evans, que disputa a temporada com. Página 6

Governo de SP lança Acordo Paulista IPVA para negociar R$ 2 bi em dívidas

O governador Tarcísio de Freitas lançou na terça-feira (24) o Acordo Paulista IPVA, que incentiva o pagamento de débitos de pequeno valor, até R$ 42.432,00, incluindo o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA). O programa oferece condições atrativas ao contribuinte, como 100% de desconto em multas e juros e parcelamento em até 60 vezes dos valores em atraso. O objetivo é simplificar a negociação de um total de R$ 2 bilhões em débitos com mais de 2 anos de inscrição em dívida ativa.

“Esse edital tem caráter diferente. A questão arrecadatória fica em segundo plano e nosso grande objetivo é promover uma grande ação social. Trazer tranquilidade para paulistas que, por uma série de motivos, acabaram ficando com dívidas de IPVA. Vamos ter uma oportunidade de equacionar isso”, afirmou o governador.

“Quantas pessoas deixaram de trabalhar por não terem o documento regularizado de seu veículo ou de sua motocicleta. A gente quer abrir um caminho para quem a carteira de motorista é também a carteira de trabalho. Para que as pessoas possam se restabelecer, voltar a trabalhar e ter uma luz no fim do túnel”, completou Tarcísio.

O evento contou com a procuradora-Geral do estado, Inês dos Santos Coimbra; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Renato Martins Costa; o secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima; o secretário de Governo Digital, Caio Paes de Andrade e diretores de empresas parceiras na divulgação da iniciativa, além de parlamentares, entre outras autoridades.

O edital com as regras desta nova fase do programa, voltado agora para débitos de IPVA, será publicado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) na quarta-feira (25). Lançado oficialmente em fevereiro pelo governador Tarcísio de Freitas, o Acordo Paulista é uma iniciativa inédita no estado de São Paulo. Em três meses, a primeira etapa negociou o pagamento de R$ 44 bilhões em débitos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A adesão ao acordo e o pagamento da primeira parcela permitem o levantamento do protesto, mediante quitação das custas diretamente nos cartórios. Já para a liberação do licenciamento dos veículos, é necessária a quitação do valor integral da dívida. O Acordo Paulista IPVA é mais uma ação do programa do SP na Direção Certa, que reúne iniciativas do Governo de SP voltadas à modernização e eficiência da máquina pública estadual.

“Além de incrementar a arrecadação, o objetivo do programa é aproximar ainda mais o governo dos paulistas, com uma gestão muito mais eficiente, auxiliando quem quer empreender e gerar novas oportunidades no Estado. Com a regularização dos débitos de IPVA, o impacto social é ainda maior. Há uma expectativa de resgate das pessoas que precisam que dependem do carro para trabalhar e que precisam se reintegrar a esse tipo de serviço”, destaca a procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Inês dos Santos Coimbra.

Parceiros

A meta é atingir um universo de cerca de 950 mil contribuintes com valores em atraso. Para isso, a PGE/SP vai dar início a uma ampla campanha de comunicação em parceria com as empresas Uber, 99 e iFood, que irão auxiliar o governo estadual na divulgação da nova fase do programa para que o Acordo Paulista alcance o maior número de pessoas.

“Nessa nova fase estamos viabilizando a conformidade fiscal dos contribuintes com débitos de pequeno valor inscritos em dívida ativa. Vamos publicar seguidos editais do programa Acordo Paulista para contemplar diferentes tipos de débitos, sempre pensando na eficiência da gestão e da cobrança da dívida ativa estadual. Os ditames da consensualidade agora já estão sedimentados no Estado de São Paulo”, afirma o Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, Danilo Barth Pires.

Ainda no mesmo edital referente a débitos de IPVA, estarão publicadas condições semelhantes para pagamento de dívidas referentes a créditos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE).

Os contribuintes interessados poderão ter mais informações sobre o Acordo Paulista e aderir às negociações entre 25 de setembro e 20 de dezembro por meio do site https://www.acordopaulista.sp.gov.br, que irá direcioná-los ao Portal de Parcelamento de Transação, desenvolvido pela Prodesp, para que possam selecionar o serviço desejado: IPVA, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, ICMS ou outros tipos de débitos

Números da primeira fase do Acordo Paulista – ICMS

- R$ 44,2 bilhões – valores de adesões sem benefícios;
- R$ 14,4 bilhões – valores de adesões com benefícios;
- 121.468 débitos inscritos em dívida ativa transacionados;
- 21.018 execuções fiscais extintas ou suspensas;
- 9.649 termos de acordos de transação celebrados.

SP na Direção Certa

O SP na Direção Certa é um programa do Governo de São Paulo que reúne ações voltadas à modernização da máquina pública estadual. São medidas que visam dar maior eficiência ao gasto público, com redução de despesas e aumento da arrecadação, gerando maior capacidade de investimento ao Estado. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Poderoso vereador [sócio preferencial do União - Estado SP], Milton Leite deixará de ser de reeleito de novo, pra eleger a dupla Silvão e Silvinho [filiados ao União]. Poderão se tornar a soma das forças [nas periferias] do samba com o esporte [campos de futebol]

.

PREFEITURA (São Paulo)

A agressão física [soco no rosto durante um debate fora da tv] sofrida pelo publicitário [do prefeito Ricardo Nunes - MDB] Duda Lima, da parte de um assessor do Marçal (PRTB), incendiou ainda mais as questões policiais e judiciais que pautam SP e todo o Brasil

.

GOVERNO (São Paulo)

Quanto mais é questionado, inclusive por alguns familiares do ex-presidente Bolsonaro (PL), mais o católico e governador Tarcísio Freitas (Republicanos) assume os apoios que vem dando pela possível reeleição do católico e prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Pela 1ª vez, a católica e ex-deputada estadual [mais votada da história do Brasil - 2018] Janaína Paschoal tá falando [na propaganda rádio e tv] o que não só advogados(as) e professores(as) de Direito escutam. Em 2024, ela está candidata a vereadora pelo PP (ex-Arena)

.

CONGRESSO (Brasil)

Cada vez que alguns ex-deputados(as) federais [por São Paulo] se lembram o quanto perderam da importância que tinham quando eram vereadores(as), prefeitos(as) e deputados(as) na ALESP, mais querem voltar às prefeituras ou parlamentos municipais e estadual

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Em tempos de jogos de azar tomando conta do Brasil, Lula (PT) fez ontem a grande aposta em seu futuro na política global [discurso escrito e lido na assembleia geral da ONU]. Voltou a propor o que não vai rolar : reforma geral pra uma governança [pacífica] global

.

PARTIDOS (Brasil)

Algumas pesquisas [qualitativas], realizadas pelos partidos envolvidos com as candidaturas do prefeito paulistano Nunes (MDB-PL), do Boulos (PSOL-PT) e PRTB do Marçal, indicariam que comportamentos subjetivos do eleitorado podem levar qualquer deles ao 2º turno 2024

.

JUSTIÇAS (São Paulo)

O Tribunal Regional Eleitoral [Estado - São Paulo] manteve a suspensão [nas redes sociai] do candidato à prefeitura paulistana Pablo Marçal. A decisão virou tema entre advogados [Direito Eleitoral] pelo placar apertado de 4 votos contra 3. Vem aí, cenas dos próximos capítulos

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [Brasil] desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara [São Paulo] e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia [SP] - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - “Com os idosos está a sabedoria, e na abundância de dias, o entendimento” **Jó 12:12**

Estado participa da maior feira de turismo da América Latina

O Governo de São Paulo participa da maior feira de turismo da América Latina, a 51ª Abav Expo, de 26 a 28 de setembro, em Brasília, com um estande promovendo destinos paulistas, o enoturismo de São Paulo e 10 regiões turísticas do estado, além de passeios expressos de trem saindo da capital ao interior pela CPTM.

A feira deve atrair 42 mil participantes e duas mil marcas expositoras, com capacitação e rodadas de negócios. “Será uma grande oportunidade de revelar a diversidade de São Paulo e incorporar as últimas tendências do mercado, melhorando cada vez mais a experiência do viajante”, afirma o secretário Roberto de Lucena, da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP).

O espaço da Setur-SP também oferece ao público degustação do tradicional sanduíche de mortadela, exibe um vídeo promocional de destinos paulistas e recebe representantes das regiões turísticas Costa da Mata Atlântica, Bem Viver, Alta Mogiana, Circuito das Frutas, Litoral Norte, Entre Rios, Circuito das Águas Paulista, Vale da Fé, Águas, Sabores e Saberes, além da capital.

O Circuito das Frutas representa o enoturismo paulista no estande com a exposição – e degustação – das principais marcas, divulgando o programa Rotas do Vinho de São Paulo, uma iniciativa inédita que reúne 66 vinícolas do estado de São Paulo que oferecem experiências de enoturismo, como degustação de vinhos, visita a vinícolas, harmonização de vinhos com a gastronomia; entre outros.

Este ano, a Abav destaca o compromisso ambiental do setor com a 1ª Jornada do Turismo 2030, ao propor ações para o enfrentamento dos desafios climáticos; aposta na qualificação, com o ABAV Talks, um espaço de aprendizado para agentes de viagem, com temas como o afroturismo e o turismo 60; além de mobilizar rodadas de negócios entre agentes de viagem internacionais e fornecedores brasileiros, com o Abav Buyers Club. (Agência Brasil)

Encerrado período da ‘saidinha’ com a recaptura de 829 presos

A saída temporária terminou na segunda-feira (23). No período, a Polícia Militar recapturou 829 detentos em todo o estado de São Paulo. Eles foram flagrados descumprindo as medidas cautelares impostas pela Justiça para manter o benefício. Após a detenção, todos foram reconduzidos ao sistema prisional.

Pelo menos 331 prisões aconteceram na capital e na região metropolitana, o que representa 39% do total de detenções. O restante aconteceu no interior do estado. Só nas cidades no entorno de Ribeirão Preto foram 124 detidos desde terça-feira (17). Em Piracicaba foram 60; Sorocaba 51; São José do Rio Preto 51; Bauru 47; São José dos Campos 46; Campinas 36; Santos 35; Presidente Prudente 34; e Araçatuba 14.

De acordo com o balanço, esse é o maior número de recapturados durante a “saidinha” desde o início da fiscalização e recondução de detentos, que começou em junho de 2023. Conforme a Secretaria da Segurança Pública (SSP), desde então, 2,9 mil detentos beneficiados foram levados de volta aos presídios por violarem as medidas judiciais.

Essa foi terceira “saidinha” do ano. Na última, que ocorreu entre 11 e 17 de junho, terminou com 677 detentos recapturados em todo o estado.

Entenda acordo entre Secretaria da Segurança e Tribunal de Justiça

Um acordo de cooperação entre a Secretaria da Segurança Pública (SSP) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) permite que os policiais tenham acesso às informações dos presos beneficiados. Dessa forma, é possível verificar durante a abordagem se as regras para a saída temporária determinadas pela Justiça estão sendo cumpridas, sem a necessidade de levar o detento até uma delegacia para a elaboração do boletim de ocorrência.

O Poder Judiciário estabelece que o detento beneficiado pela medida deve permanecer na cidade declarada à Justiça. Ele também fica proibido de se ausentar da residência no período noturno, frequentar bares, boates, locais de uso de entorpecentes, envolver-se em brigas, andar armado ou praticar qualquer outro ato considerado grave perante o Poder Judiciário.

Em caso de descumprimento, o recapturado é submetido a exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal e posteriormente é encaminhado ao sistema prisional. (Agência Brasil)

Confira a montagem do primeiro trem da Linha 17-Ouro do Metrô de SP

Após chegar a São Paulo, o primeiro trem da Linha 17-Ouro entrou na fase de montagem que será concluída até 30 de setembro. A composição está no Pátio Água Espraiada, na zona sul da capital, onde os cinco carros, conhecidos como vagões, foram colocados sobre uma viga-guia para a unificação e cumprimento de todas as etapas de preparação antes dos testes.

A montagem envolve diretamente cerca de 20 pessoas e uma de suas principais fases compreende a conexão física dos carros. Para isso, é feita a instalação de redes de proteção nas portas, garantindo a segurança dos envolvidos, que depois prosseguem com a aproximação entre eles, para posteriormente instalarem os gangways, que são as sanfonas de interligação entre os vagões.

O processo também inclui a colocação das tubulações de ar comprimido e sistemas de detecção e extinção de incêndio, além da instalação dos jumpers, que são conectores dos circuitos eletrônicos do trem, para diversas funcionalidades, como iluminação, avisos sonoros, sinalização de abertura e fechamento de portas, câmeras de monitoramento e letreiros de informações dos carros, por exemplo.

Também são feitos os ajustes dos engates e a conexão do sistema de freios, além da montagem das saias de proteção na parte inferior dos carros, cobrindo os pneus do trem e o conjunto de baterias. Além da montagem, a conclusão considera a limpeza da composição.

Após a finalização da montagem física, será iniciado o processo de testes estáticos, essenciais para verificar a conformidade do trem com os requisitos do projeto e do Metrô, garantindo que todos os sistemas funcionem como uma unidade integral. Após essa etapa, é possível iniciar os testes dinâmicos, que serão realizados nas vias já construídas no Pátio, testando a circulação do trem em diferentes velocidades.

Concluídas essas etapas, o veículo estará pronto para ser energizado e entrar na fase final de comissionamento, para a emissão do certificado de segurança para operação.

O primeiro veículo, assim como as demais 13 composições, foi projetado exclusivamente para atender ao projeto da Linha 17-Ouro, com o modo de operação automática (UTO), utilizando tecnologia de Sistema de Controle de Monitoramento de Trens (TCMS) e sistema de sinalização CBTC, que, por meio de comunicação via rádio digital, forma blocos móveis entre os trens, permitindo maior aproximação entre eles e a redução do intervalo de circulação.

Cada composição deste monotrilho é formada por cinco carros, sendo que os de extremidade contam com 21 assentos cada, enquanto os intermediários têm 24 assentos cada, totalizando 114 assentos e capacidade total para 616 passageiros, incluindo assentos prioritários e áreas para deficiente. A composição possui passagem livre entre os carros, sistema de ar-condicionado, iluminação LED, câmeras de vigilância, sistema de detecção e combate a incêndio, sistema de comunicação audiovisual aos passageiros, com mapa de linha dinâmico e intercomunicador para contato ao Centro de Controle Operacional (CCO).

O veículo mede 3,2 metros de largura, os carros de extremidade possuem 13,5 metros cada e os intermediários têm 10 metros de comprimento cada, além do comprimento da área de passagem que mede 0,95 metros, totalizando 60,8 metros de comprimento. Cada carro possui quatro portas (duas em cada lado) medindo 1,6 metros de largura que respeitam as normas e critérios de acessibilidade. As paredes laterais estão equipadas com janelas panorâmicas, proporcionando excelente visualização do entorno do trajeto e janelas tipo basculantes, que podem ser abertas caso necessário, garantindo ventilação de emergência para os passageiros.

O monotrilho opera sobre uma viga de concreto de 800mm de largura e possui dois truques por carro, sendo cada um equipado com um motor de tração, duas rodas de carga, quatro rodas guia e duas rodas estabilizadoras. O monotrilho opera com uma tensão nominal de 750 Vcc, com velocidade operacional de 80 km/h.

Esse trem é equipado com baterias de tração, que funcionam como fonte de energia reserva para o veículo, garantindo assim que o trem chegue à próxima estação, mesmo que haja interrupção no fornecimento de energia, proporcionando uma segurança maior para o usuário em caso de emergência operacional.

Com 6,7 km de extensão operacional, a Linha 17-Ouro vai operar com monotrilhos e será uma conexão estratégica entre importantes polos da cidade, ligando o Aeroporto de Congonhas à Estação Morumbi da Linha 9-Esmeralda, com integração também à Linha 5-Lilás. (Agência Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Economia com horário de verão pode chegar a R$ 400 mi em 5 meses

A adoção do horário de verão pode resultar em uma diminuição até 2,9% da demanda máxima de energia elétrica, e em uma economia próxima a R$ 400 milhões para a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) apenas entre os meses de outubro e fevereiro. A estimativa consta de uma nota técnica divulgada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Segundo o estudo, a alteração no horário brasileiro durante o verão resultaria em uma "redução de custo de combustível termoelétrico, para o horizonte de outubro/2024 a fevereiro/2025, de R$ 356 milhões no pior cenário hidrológico e R$ 244 milhões no melhor cenário hidrológico", detalha o documento.

"Em termos de contratação de reserva de capacidade, tomando por base os resultados do Leilão de Reserva de Capacidade de 2021, a economia anual, em termos de pagamento de receita fixa aos empreendimentos vencedores do leilão, foi cerca de R$ 1,8 bilhão por ano", acrescentou.

Horário de pico

Além disso, resultaria em maior eficiência do SIN no atendimento aos horários de maior consumo, em especial entre 18h e 20h. "É nesse período que o sistema precisa lidar com os desafios da saída da geração solar centralizada e da micro e mini geração distribuída e do aumento da demanda por energia", diz a nota técnica ao explicar que dados históricos mostram que o impacto positivo é especialmente percebido nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, além do SIN.

"A prática se demonstra eficaz em amenizar o crescimento da carga entre as 18hs e 19hs, horários críticos do sistema. No entanto, após as 20hs, o crescimento é retomado, alongando assim o processo de rampeamento", complementou.

O ONS pondera que, ao avaliar o impacto da prática no consumo de energia, verificou-se que o impacto em alguns horários do dia é ineficaz no sentido de reduzir a carga média diária. No entanto, verificou-se também "reduções significativas em dias úteis, sábados e domingos, sob diversas condições de temperatura" nos momentos de demanda máxima noturna. (Agência Brasil)

PF desarticula organização que trafica migrantes bolivianos

A Polícia Federal deflagrou uma operação na terça-feira (24) contra um grupo criminoso especializado no contrabando e tráfico de migrantes bolivianos para fábricas clandestinas de confecção, onde são submetidos a condições análogas à escravidão. A operação tem apoio do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Defensoria Pública da União.

De acordo com a Polícia Federal, as investigações revelaram que os criminosos aliciavam migrantes bolivianos por meio de redes sociais e rádios online.

A operação recebeu o nome de Libertad, como símbolo da luta pela liberdade dos trabalhadores explorados. Foram cumpridos 36 mandados de busca e apreensão e 16 medidas cautelares de proibição de deixar o país, além de 26 suspensões de atividades econômicas.

Segundo a Polícia Federal, os mandados estão sendo realizados na capital paulista, Guarulhos (SP), em Ribeirão das Neves (MG), Belo Horizonte e Corumbá (MS).

Os investigados poderão responder pelos crimes de contrabando de migrantes, tráfico internacional de pessoas e trabalho análogo à escravidão. (Agência Brasil)

Empresas aéreas pedem 180 dias para adaptação ao horário de verão

Associações de empresas aéreas divulgaram na terça-feira (24) uma nota manifestando preocupação com a possibilidade de retomada do horário de verão sem prazo para considerar as questões operacionais e logísticas do transporte aéreo. As entidades pedem um prazo mínimo de 180 dias entre o decreto de estabelecimento do horário de verão e o efetivo início da mudança do horário.

Segundo as aéreas, a mudança pode ter impactos substanciais para os passageiros e comprometer a conectividade do país. A nota é assinada pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), a Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (ALTA), a International Air Transport Association (IATA) e a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil (JURCAIB).

"A entrada súbita do horário de verão causará, por parte das empresas aéreas brasileiras, alterações de horários em cidades brasileiras e internacionais que não aderem à nova hora legal de Brasília. Isso mudará a hora de saída/chegada dos voos, podendo gerar a perda do embarque pelos clientes por apresentação tardia e eventual perda de conectividade", diz o comunicado.

"A falta de comunicação prévia para que as empresas aéreas ajustem os horários de voos e conexões, cuidadosamente definidos e já em comercialização desde o início do ano, pode resultar em grandes transtornos para a sociedade, especialmente durante a temporada de verão e festas de final de ano".

Na última quinta-feira (19), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou a volta da adoção do horário de verão no país. No entanto, o governo federal ainda irá avaliar o cenário, antes de optar pela medida.

Segundo o ONS, a adoção do horário de verão pode resultar em uma diminuição até 2,9% da demanda máxima de energia elétrica, e em uma economia próxima a R$ 400 milhões para a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) entre os meses de outubro e fevereiro. (Agência Brasil)

Seca extrema atingiu 42 territórios indígenas em julho, diz Coiab

A seca extrema afetou, somente em julho deste ano, 42 territórios e 3 mil domicílios indígenas, além de 15 povos originários, sendo um deles isolado. Esses são alguns dos dados destacados no relatório Amazônia à Beira do Colapso - Boletim Trimestral da Seca Extrema nas Terras Indígenas da Amazônia Brasileira, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), que deverá repercuti-lo, com mais detalhes, na Semana do Clima em Nova York, um dos eventos mais importantes da área em todo o mundo, que ocorre de 22 a 29 de setembro.

O documento registra, ainda, que o cenário de aridez severa também prejudicou o funcionamento de 110 escolas e 40 unidades de saúde dentro dos territórios. A Amazônia Legal é formada pelos estados do Acre, de Roraima, do Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins, de Mato Grosso, Rondônia e do Amazonas, o estado mais afetado pela seca, conforme relata a Coiab.

O Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) demonstra, de maneira minuciosa, como o fenômeno foi gradualmente se aprofundando desde maio deste ano. Em janeiro, no Maranhão, por exemplo, o grau da seca passou de moderada para grave, o mesmo ocorrido no leste do Pará e sul do Tocantins.

Desde o início do ano, apenas em janeiro identifica-se mancha referente a seca excepcional, nos estados de Mato Grosso e Rondônia. Contudo, de maio para agosto, as áreas escuras do mapa, que indicam seca grave, extrema ou excepcional começam a se multiplicar.

A equipe do Monitor de Secas faz um breve exame separado por estados. Em todos os casos, com exceção do Acre, ressalta que há impactos de longo prazo, além dos de curto prazo.

Apesar de haver grande ênfase à situação do rio Madeira, outro rio que apresenta condição semelhante é o rio Iaco, no município de Sena Madureira, no Acre, que hoje atingiu o nível de 30 centímetros (cm), o menor de toda a sua história. A segunda menor cota do rio Iaco no município foi registrada na segunda-feira (23), quando o manancial alcançou 31 cm.

Outros rios e seus respectivos afluentes constam da lista com alerta máximo. Algo que chama a atenção é o fato de que nove dos afluentes da Bacia do Rio Acre se encontram nessa mesma condição.

A ANA também informa que, na terça-feira (24), tanto Rio Branco como Porto Acre têm qualidade de ar péssima.

A Agência Brasil procurou os ministérios da Educação e da Saúde para obter mais informações sobre as unidades afetadas e aguarda retorno. (Agência Brasil)

Governo apura volta temporária do X e pode pedir cassação da Starlink

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho , disse a terça-feira (24) que a volta temporária do uso da rede social X no Brasil, em 18 de setembro, está sob investigação para saber foi intencional ou decorrente de problema técnico.

"Estamos apurando se foi algo que foi provocado por eles [da rede X] ou se foi alguma falha técnica para poder ter certeza nos encaminhamentos a serem tomados pelo Ministério das Comunicações]."

Juscelino Filho adiantou que, em caso de descumprimento deliberado da decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a pasta pode entrar com processo para suspender a permissão de operação da empresa Starlink no Brasil, empresa provedora de internet de alta velocidade via satélites de de propriedade do bilionário Elon Musk, dono também da plataforma X. Moraes havia ordenado a suspensão da rede social no país.

"Dependendo da apuração, se tiver qualquer afronta em torno do não cumprimento de uma decisão judicial, da não obediência à legislação brasileira, as providências necessárias serão tomadas. Uma delas é, inclusive, é a abertura de um processo de cassação de outorga", adiantou o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, em entrevista coletiva à imprensa após lançamento do programa Acessa Crédito Telecom, para incentivar ampliação da infraestrutura de banda larga fixa no país.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) notificou, no dia 30 de agosto, todas as operadoras de internet do país para cumprirem a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, que foi respaldada pela 1ª Turma da Suprema Corte.

Na noite de 18 de setembro, Alexandre de Moraes determinou que a rede social X suspendesse imediatamente o uso de novos acessos pelos servidores de internet CDN, Cloudflare, Fastly e Edgeuno e outros semelhantes, criados para burlar a decisão judicial de bloqueio da plataforma em território nacional, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 5 milhões ao X Brasil e ao Twitter (antigo X).

Juscelino Filho destacou que a plataforma voltou a cumprir o bloqueio. "Nós estamos acompanhando o caso e vamos estar sempre seguindo a legislação brasileira e cumprindo as decisões judiciais que são cabíveis no caso." (Agência Brasil)

Banco da Mulher Paranaense completa 5 anos com mais de R$ 216 milhões em crédito

A Fomento Paraná comemora neste mês de setembro cinco anos do programa Banco da Mulher Paranaense. Lançado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em setembro de 2019, o programa registra quase 20 mil empreendimentos atendidos com contratos que somam mais de R$ 216 milhões.

Para a primeira-dama do Estado e presidente do Conselho da Superintendência Geral de Ação Solidária (SGAS) do Paraná, Luciana Saito Massa, que é também uma das madrinhas do programa, celebrar os cinco anos do Banco da Mulher Paranaense é reconhecer o potencial transformador das mulheres empreendedoras no nosso estado.

"Este programa não apenas facilita o acesso ao crédito, mas também impulsiona a autonomia e a realização de sonhos", disse. "Tenho a honra de ser madrinha deste programa, que tanto auxilia a vida dessas mulheres, mostrando que, com apoio e condições justas, podemos construir um futuro próspero e igualitário para todas".

"É uma política pública importante, que faz toda a diferença, porque a maior parte das mulheres não consegue crédito no mercado convencional para abrir ou para expandir um negócio, mas na Fomento Paraná ela recebe atenção e consegue o crédito em condições adequadas para cada iniciativa", explicou a diretora administrativa e financeira da Fomento Paraná, Mayara Puchalski.

"Muitas empreendedoras que antes não conseguiam ter acesso a crédito, ou que encontravam juros muito altos em outras instituições, conseguiram acessar nossos recursos em condições de taxas e prazos adequados. Agora diversos pequenos negócios estão prosperando sob a liderança delas", contou.

Ainda segundo a diretora, historicamente, a inadimplência sempre foi menor entre clientes do Banco da Mulher Paranaense e do que entre clientes do Banco do Empreendedor. "De modo geral, podemos dizer que a mulher tem um comportamento mais responsável", avaliou.

A empreendedora Rosana Grittem Trinoski é uma das beneficiárias do programa. Ela acessou as linhas de crédito da Fomento Paraná em duas ocasiões. A primeira vez foi com o programa Paraná Recupera, durante a pandemia, e na segunda vez foi pelo Banco da Mulher Paranaense.

"Formalizei meu negócio há mais de 10 anos e a Fomento foi a instituição que ofertou a melhor proposta de crédito para que eu pudesse reformar e ampliar meu ateliê e comprar materiais como MEI", contou a empreendedora. "As linhas de microcrédito têm muitas facilidades. Não tem tanta burocracia, as taxas de juros são atrativas e as condições de pagamento são muito boas, tanto para o Recupera como para do Banco da Mulher".

O programa Banco da Mulher Paranaense conta com duas linhas de crédito. No microcrédito, que são as linhas de até R$ 20 mil, para informais, MEIs e microempresas, uma mulher empreendedora, dona ou sócia de um pequeno negócio, consegue um desconto de até 7 pontos na taxa de juros anual de um empréstimo, que parte de 0,95% ao mês.

Os recursos podem ser usados como capital de giro, para compra de matéria-prima e insumos, ou investimento em obras e compra de máquinas e equipamentos. O microcrédito tem prazo de carência de até três meses para começar a pagar e pode ser parcelado em até 36 meses.

O programa também contempla recursos em valores acima de R$ 20 mil, até R$ 500 mil, para projetos de investimento em modernização e expansão, e atende micro e pequenas empresas, com faturamento de até R$ 4,8 milhões ao ano. Também é concedido um desconto de até 7 pontos na taxa de juros anual, a título de incentivo para impulsionar empreendimentos liderados por mulheres. O prazo de carência aumenta para até 12 meses e o parcelamento chega a 60 meses, no total. (AENPR)

Polícia Federal prende homem que fabricava armas com impressora 3D

A Polícia Federal (PF) prendeu na terça-feira (24) um homem que fabricava armas de fogo caseiras com uso de impressora 3D, em Araraquara, no interior paulista. No momento da prisão em flagrante, os agentes encontraram uma submetralhadora em processo de fabricação.

A ação realizada para cumprir quatro mandados de busca e apreensão, todos em Araraquara, município a cerca de 300 quilômetros da cidade de São Paulo, faz parte de uma operação que combate a fabricação ilegal de armas de fogo.

Os investigadores apontaram que o homem preso participava de um grupo em aplicativo de mensagens com dezenas de estrangeiros de diversos países, para compartilhar informações sobre o processo de fabricação artesanal de armas.

Os agentes da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas também encontraram munição no endereço do homem.

A operação contou com apoio das polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro, em parceria com a Força-Tarefa Internacional de Combate ao Tráfico de Armas e Munições (Ficta), composta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Homeland Security Investigations (HSI), principal braço investigativo do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos. (Agência Brasil)

Justiça Eleitoral de SP inicia preparação de 114 mil urnas para eleições

A Justiça Eleitoral iniciou, na terça-feira (24), a preparação de mais de 114 mil urnas que serão utilizadas nas eleições municipais de 6 de outubro no estado de São Paulo. Somente na capital paulista, serão usados cerca de 30 mil equipamentos.

A partir de hoje, os dispositivos começarão a passar pelos processos de geração de mídias, carga e lacração. Após o procedimento, as máquinas passarão a contar com os sistemas eleitorais e dados de eleitores e candidatos. Já no processo de lacração, todas as portas de acesso físico serão fechadas com selos especiais produzidos pela Casa da Moeda.

O término dos preparativos deverá ocorrer até 4 de outubro, antevéspera do pleito. "Durante o período de geração de mídias e preparação das urnas eletrônicas, a conferência das informações introduzidas nas máquinas e a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados podem ser inspecionadas por representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos partidos políticos, das federações e coligações", destacou o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), em nota.

As entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais, a regularidade dos procedimentos adotados para geração de mídias e preparação das urnas, os dados das urnas e a afixação dos lacres.

Após essa etapa de preparo, as urnas eletrônicas ficarão armazenadas e serão transportadas para os locais de votação na véspera do pleito. De acordo com o TRE-SP, não será possível utilizar os equipamentos antes de 6 de outubro, data do 1º turno, porque os sistemas estão programados para permitir o funcionamento somente durante o dia e horário da votação. (Agência Brasil)

Programa amplia crédito a pequenos provedores de internet

O Ministério das Comunicações lançou na terça-feira (24) o Programa Acessa Crédito Telecom para expandir as redes de banda larga fixa, para impulsionar a transformação digital em todo o país, sobretudo em municípios com menos de 30 mil habitantes.

O programa federal viabilizará a pequenos provedores regionais de serviço de internet os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), gerido pelo Ministério das Comunicações, para financiar os projetos de conectividade.

A previsão é que a ampliação da cobertura da conectividade digital nessas cidades beneficie cerca de 2,5 milhões de pessoas.

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, disse que serão priorizadas as localidades com comunidades quilombolas, tradicionais e de povos indígenas, de forma a garantir que todos os brasileiros tenham acesso a serviços de telecomunicações.

"O ministério está comprometido em promover o acesso equitativo à internet e aos serviços de comunicação em todo o país, reduzindo as discrepâncias regionais e proporcionando oportunidades iguais a todos os brasileiros", ressaltou Juscelino Filho.

Empréstimo do BID

Para estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes de banda larga em todo o país, o Ministério das Comunicações firmou uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

A partir da cooperação, o BID aprovou o empréstimo de US$ 100 milhões (R$ 550 milhões, na cotação do dia) para que os novos agentes financeiros tenham garantia para acessar recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

O especialista em telecomunicações do BID Luis Guillermo Alarcón lembrou que os pequenos provedores respondem por mais de 90% do mercado de internet nos municípios com menos de 30 mil habitantes, com papel de destaque na universalização dos serviços.

Luis Guillermo ressaltou que o Programa de Acessa Crédito Telecom é um passo importante para garantir que o financiamento chegue em condições favoráveis aos pequenos empreendedores. "Estamos facilitando a criação desse mecanismo de financiamento para o setor o que será fundamental para fechar a lacuna digital nas cidades menores".

De acordo com o presidente da Anatel, Carlos Baigorri, a nova fonte de financiamento para o setor de telecomunicações, em especial os provedores de internet, "está associada ao mercado com muito potencial de crescimento, com o ambiente regulatório estável e previsível e, também, com uma política pública clara em seus objetivos de levar a conectividade significativa e universal para todos os brasileiros e brasileiras."

Dificuldades

Neste ano, o Conselho Gestor do Fust autorizou que novos agentes financeiros operem os recursos do fundo. Até então, somente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tinha autorização para operar o fundo.

O ministro Juscelino Filho lembrou que as pequenas e médias empresas de provedores de internet sempre relataram dificuldades de acessar os recursos do fundo pelo BNDES, porque não atendiam às garantias, mas que agora, o BID dará essa garantia.

Fust

O Fust tem como finalidade financiar iniciativas de universalização de serviços de voz e conectividade, por meio da expansão e melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações.

O fundo recebe contribuições das empresas de telecomunicações, cujas principais receitas são a contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado e as transferências de recursos provenientes do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). (Agência Brasil)

Para Lula, o multilateralismo é único caminho para superar urgência climática

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, na terça-feira (24), que os países são interdependentes na questão da mudança climática e que o planeta "está farto" de acordos não cumpridos. Ao abrir o debate de chefes de Estado da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York, Lula afirmou que o Brasil não vai tolerar crimes ambientais e prometeu a fim do desmatamento ilegal até 2030.

"O planeta já não espera para cobrar da próxima geração e está farto de acordos climáticos não cumpridos. Está cansado de metas de redução de emissão de carbono negligenciadas e do auxílio financeiro aos países pobres que não chega. O negacionismo sucumbe ante as evidências do aquecimento global", disse, citando tragédias como furacões no Caribe, tufões na Ásia, secas e inundações na África, chuvas torrenciais na Europa, além da tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul, no Brasil.

Ainda assim, Lula acredita que o multilateralismo – que pressupõe igualdade soberana entre as nações – é o único caminho para superar a urgência climática. Para ele, o Brasil desponta como "celeiro de oportunidades neste mundo revolucionado pela transição energética", com iniciativas em energias limpas e alternativas.

"É hora de enfrentar o debate sobre o ritmo lento da descarbonização do planeta e trabalhar por uma economia menos dependente de combustíveis fósseis", afirmou.

Lula lembrou ainda que a Amazônia está atravessando a pior estiagem em 45 anos e que os incêndios florestais que alastraram pelo país já devoraram 5 milhões de hectares, apenas no mês de agosto. "O meu governo não terceiriza responsabilidades nem abdica da sua soberania", disse.

"Além de enfrentar o desafio da crise climática, lutamos contra quem lucra com a degradação ambiental. Não transigiremos com ilícitos ambientais, com o garimpo ilegal e com o crime organizado. Reduzimos o desmatamento na Amazônia em 50% no último ano e vamos erradicá-lo até 2030", prometeu.

Para o presidente é preciso pensar em soluções para as florestas tropicais ouvindo os povos indígenas e comunidades tradicionais, explorando o potencial da bioeconomia. O Brasil sediará a conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas, a COP 30, em 2025, e, segundo Lula, ainda este ano o governo apresentará os compromissos do país nesse tema.

O discurso de Lula na ONU reflete os temas prioritários do Brasil no G20: o combate às desigualdades e à fome, o enfrentamento às mudanças climáticas e a reforma das instituições de governança global. Até novembro deste ano, o país está na presidência do bloco que reúne 19 países e duas entidades regionais – União Europeia e União Africana.

Lula voltou a defender que a dívida externa dos países mais pobres precisa ser equacionada e que instituições de financiamento como o Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) precisam de uma representação mais adequada dos países em desenvolvimento. A presidência brasileira no G20 tem insistido na cooperação internacional para desenvolver padrões mínimos de tributação global, como a taxação dos super-ricos.

"As condições para acesso a recursos financeiros seguem proibitivas para a maioria dos países de renda média e baixa. O fardo da dívida limita o espaço fiscal para investir em saúde e educação, reduzir as desigualdades e enfrentar a mudança do clima. Países da África tomam empréstimo a taxas até 8 vezes maiores do que a Alemanha e 4 vezes maior que os Estados Unidos. É um Plano Marshall às avessas, em que os mais pobres financiam os mais ricos", disse Lula, citando o plano de ajuda econômica dos Estados Unidos para a reconstrução da Europa após a Segunda Guerra Mundial.

"Enquanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ficam para trás, as 150 maiores empresas do mundo obtiveram, juntas, lucro de 1,8 trilhão de dólares nos últimos dois anos. A fortuna dos cinco principais bilionários mais que dobrou desde o início desta década, ao passo que 60% da humanidade ficou mais pobre. Os super-ricos pagam proporcionalmente muito menos impostos do que a classe trabalhadora", acrescentou.

Para o presidente, os dados sobre o estado da insegurança alimentar no mundo são estarrecedores, com 9% da população mundial (733 milhões de pessoas) em subnutrição e o aumento da fome. "Pandemias, conflitos armados, eventos climáticos e subsídios agrícolas dos países ricos ampliam o alcance desse flagelo", disse.

Ele reafirmou que o combate à fome é uma escolha política dos governantes e que é preciso criar condições de acesso aos alimentos. No G20, o Brasil também propõe uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, que será lançada oficialmente na cúpula de líderes, no Rio de Janeiro, em novembro, mas que já está aberta a adesão de todos os países.

O presidente brasileiro também pediu um olhar especial para a América Latina, onde, segundo ele, a combinação de baixo crescimento econômico e altos níveis de desigualdade resulta em "efeitos nefastos sobre a paisagem política". "Tragada por disputas, muitas vezes alheias à região, nossa vocação de cooperação e entendimento se fragiliza", disse.

Ainda na terça-feira, Lula coordenou o evento "Em defesa da democracia, combatendo os extremismos", em conjunto com o presidente espanhol Pedro Sanchez. A iniciativa busca o fortalecimento das instituições no combate à desigualdade, à desinformação e ao radicalismo.

"A democracia precisa responder às legítimas aspirações dos que não aceitam mais a fome, a desigualdade, o desemprego e a violência. No mundo globalizado não faz sentido recorrer a falsos patriotas e isolacionistas. Tampouco há esperança no recurso a experiências ultraliberais que apenas agravam as dificuldades de um continente depauperado", lamentou.

"O futuro de nossa região passa, sobretudo, por construir um Estado sustentável, eficiente, inclusivo e que enfrenta todas as formas de discriminação. Que não se intimida ante indivíduos, corporações ou plataformas digitais que se julgam acima da lei. A liberdade é a primeira vítima de um mundo sem regras. Elementos essenciais da soberania incluem o direito de legislar, julgar disputas e fazer cumprir as regras dentro de seu território, incluindo o ambiente digital", acrescentou.

Nesse sentido, Lula propõe uma governança global para inteligência artificial, para que seus benefícios sejam compartilhados e fortaleçam a diversidade cultural.

"Vivenciamos a consolidação de assimetrias que levam a um verdadeiro oligopólio do saber. Avança a concentração sem precedentes nas mãos de um pequeno número de pessoas e de empresas, sediadas em um número ainda menor de países. Interessa-nos uma inteligência artificial emancipadora [...], que respeite os direitos humanos, proteja dados pessoais e promova a integridade da informação. E, sobretudo, que seja ferramenta para a paz, não para a guerra", disse.

Durante sua fala, Lula ainda defendeu a reforma da ONU para fazer frete aos desafios atuais. "Vivemos momento de crescentes angústias, frustrações, tensões e medo. Testemunhamos alarmante escalada de disputas geopolíticas e de rivalidades estratégicas", disse, citando o aumento dos gastos militares pelo nono ano consecutivo, atingindo US$ 2,4 trilhões.

"Esses recursos poderiam ter sido utilizados para combater a fome e enfrentar a mudança do clima. O que se vê é o aumento das capacidades bélicas. O uso da força, sem amparo no Direito Internacional, está se tornando a regra", lembrou.

Entre outros "conflitos esquecidos", como no Sudão e no Iêmen, o presidente brasileiro falou sobre as duas divergências com maior visibilidade e que, para ele, têm potencial de se tornarem confrontos generalizados: a guerra da Rússia na Ucrânia e os conflitos no Oriente Médio, em especial, a crise humanitária na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, resultado da guerra entre o Hamas, que controla Gaza, e Israel.

Ao iniciar seu discurso, Lula se dirigiu à delegação palestina, que integrou pela primeira vez a abertura da sessão de debates na condição de membro observador, e saudou o presidente da Autoridade Palestina, Mahmmoud Abbas, que administra parte da Cisjordânia ocupada por Israel.

"O que começou como ação terrorista de fanáticos contra civis israelenses inocentes, tornou-se punição coletiva de todo o povo palestino. São mais de 40 mil vítimas fatais, em sua maioria mulheres e crianças. O direito de defesa transformou-se no direito de vingança, que impede um acordo para a liberação de reféns e adia o cessar-fogo", disse.

O presidente brasileiro também manifestou pesar sobre a falta de perspectiva de paz na Ucrânia. Ainda no âmbito da Assembleia Geral, os representantes diplomáticos do Brasil devem divulgar aos demais países a proposta construída em conjunto com a China para promover o diálogo entre russos e ucranianos e colocar fim às hostilidades. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 06.139.408/0001-25 - NIRE 35.300.314.051

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2023

Data, hora, local: 27.06.2023, 11hs, na sede social, Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar, Ed. Kyoei, São Paulo/SP. **Mesa**: Edson Maioli - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Presença**: totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas**: (i) o aumento do capital social em R$2.600.000,00, elevando-o **de** R$674.738.643,54 **para** R$677.338.643,00, mediante a emissão de 60 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, integralizado **em moeda corrente nacional**, nos termos dos boletins de subscrição. O presente aumento de capital tem a finalidade específica de prover recursos à Companhia para subsidiar os custos com o Processo Administrativo Tributário nº 16561.720165/2014-90, e, inclusão da Companhia no Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF"), Litígio Zero, recém criado pelo Ministério da Fazenda. (ii) reformular e consolidar o Estatuto Social, de modo que sejam a ele incorporadas as alterações estatutárias aprovadas pelos acionistas nas Assembleias Gerais da Companhia realizadas (a) em 29.06.2009, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP nº 236.417/09-5, em sessão de 14.07.2009, (b) em 14.05.2012, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP nº 284.315/12-6, em sessão de 29.06.2012, (c) 13.05.2016, cuja ata foi arquivada na JUCESP nº 247.383/16-8, em sessão de 6.06.2016; (d) 25.08.2017, cuja ata foi arquivada na JUCESP nº 504.246/17-3, em sessão de 1.11.2017; (e) em 15.06.2018, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP nº 342.673/18-0, em sessão de 18.07.2018, e (f) em 16.03.2023, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP nº 146.624/23-3, em sessão de 14.04.2023. O Estatuto Social, já devidamente consolidado e aprovado por todos os acionistas, passará a vigorar na forma do ***Anexo I***. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas: Vicky Safra, David Joseph Safra, Alberto Joseph Safra, Ezra Moise Safra, Chella Safra** *p.p. Ezra Moise Safra,* **Edmond Moise Safra** *p.p. Ezra Moise Safra,* **Esther Safra Szajman** *p.p. Ezra Moise Safra,* **Jacob Moise Safra** *p.p. Ezra Moise Safra* e **Olga Lea Safra Levitin** *p.p. Ezra Moise Safra*. JUCESP nº 314.565/23-1 em 03.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Anexo I - **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede e Duração da Sociedade. Artigo 1º:** A Arainvest Participações S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar do Edifício Kyoei, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **Artigo 3º:** A Sociedade tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Objeto da Sociedade. ArtigO 4º:** A Sociedade tem por objeto social único a administração de participações societárias em sociedades simples e empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **Capítulo III – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º:** O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$677.338.643,00, dividido em 37.956 ações, sendo: 20.712 ações ordinárias e 17.244 ações preferenciais. **§1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º** As ações preferenciais não conferem direito a voto, participando tal como as ordinárias da distribuição e capitalização de lucros e reservas de qualquer natureza àquelas distribuídas, e assegurando, mais, a seus titulares, prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral. Artigo 6º:** A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença". **§ 1º:** Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 ano, que sejam também acionistas, administradores da sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários. **§ 2º**: Toda e qualquer deliberação social será tomada por acionistas representando pelo menos 51% do capital social, incluindo, mas não se limitando, às seguintes matérias: (i). aquelas previstas no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações; (ii). a compra, venda, oneração ou alienação de quaisquer ativos, incluindo participações societárias; (iii). a contratação de empréstimos ou dívidas, independentemente de seu valor ou natureza; (iv). a celebração, prorrogação, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Sociedade e partes relacionadas (conforme tal termo é definido pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Banco Central do Brasil); (v). a alteração do presente Estatuto Social; (vi). a emissão de debêntures ou outros valores mobiliários representativos de dívida ou conversíveis em ações da Sociedade; (vii). a eleição dos membros da Diretoria; (viii). a aprovação das contas dos Diretores e a deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e (ix). a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio pela Sociedade. **Artigo 7º:** A Assembleia Geral será Ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e Extraordinária nos demais casos. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social, submetidos ao seu conhecimento. **Artigo 8º:** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho, objetivando seu bom desenvolvimento. **Capítulo V - Da Administração Social. Artigo 9º:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. Cada acionista (ou grupo de acionistas) representando pelo menos 50% do capital social terá direito de eleger um Diretor (e seu substituto). **§ 1º:** O prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores. **§ 2º:** Sempre que a Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo vago o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos. **Artigo 10:** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único:** No caso de reeleição de Diretores, a investidura far-se-á pela própria Assembleia Geral que os reeleger. **Artigo 11:** Em caso de vaga por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á eleição de novo Diretor pela Assembleia Geral, que imediatamente será convocada. **Artigo 12:** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 13:** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses da Sociedade. **Artigo 14:** A Diretoria, sempre representada por seus 02 membros, tem os poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Sociedade podendo: a) exercer a representação legal da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive os de transigir e renunciar direitos, confessar dívidas; e b) elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei. **§ 1º:** Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade (exceto a prestação de fiança) ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por seus 02 Diretores, ou por Diretor em conjunto com um procurador constituído na forma do presente Estatuto. **§ 2º:** Nos limites de suas atribuições e poderes, poderá a Diretoria representada por seus 2 membros, nomear e constituir em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando-lhes nos respectivos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar. **§ 3º:** São nulos e não produzirão nenhum efeito para a Sociedade os atos praticados pelos Diretores que contrariem o objeto social da Sociedade, inclusive a prestação de quaisquer garantias a terceiros. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal. Artigo 15:** O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará em caráter não permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Cada acionista (ou grupo de acionistas) representando pelo menos 50% do capital social terá direito de eleger dois membros do Conselho Fiscal (e respectivos suplentes). **Artigo 16:** O Conselho Fiscal compor-se-á de 04 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que houver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo à mesma Assembleia fixar a remuneração a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Capítulo VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Lucros. Artigo 17:** O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao levantamento do respectivo balanço geral da Sociedade e das demonstrações financeiras prescritas em lei. **Artigo 18:** Do lucro líquido do exercício, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados à Reserva Legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que referida reserva atinja 20% do capital social. **Artigo 19**: Todo o lucro remanescente, após as deduções previstas nos Artigo 18 e na Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso, deverá ser obrigatoriamente distribuído aos acionistas. **Artigo 20:** A Sociedade deverá levantar balanços no último dia de cada mês, disponibilizando-os aos Acionistas no prazo máximo de 30 dias a contar da respectiva data base. **Artigo 21:** Prescreve em 03 anos a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista. **Capítulo IX - Da Liquidação. Artigo 22:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto, ou uma vez expirado seu prazo de duração, observadas as normas legais pertinentes. **§ 1º:** À Assembleia Geral competirá a nomeação dos liquidantes, em número de 2 e a nomeação dos membros do Conselho Fiscal, caso não instalado, que funcionará durante o período de liquidação. **§ 2º –** Os liquidantes terão os deveres e poderes previstos nos artigos 210 e 211 da Lei das Sociedades por Ações, devendo, respeitados os direitos dos credores preferenciais, pagar as dívidas da Sociedade, valendo-se do disposto no artigo 214 da Lei das Sociedades por Ações com relação às dívidas vincendas. **§ 3°** - Os poderes dos liquidantes, previstos em Lei e neste Estatuto Social, somente poderão ser exercidos em conjunto, sendo vedado a qualquer liquidante a prática de ato de liquidação individualmente. Aplicar-se-ão igualmente aos liquidantes as limitações aos poderes dos Diretores, previstas no Capítulo V do presente Estatuto Social. **§ 4º –** Depois de pagos todos os credores, os liquidantes deverão efetuar a distribuição dos haveres sociais. **§ 5º –** Após partilha do ativo, os liquidantes convocarão Assembleia Geral que deliberará a extinção da Companhia. **Capítulo X - Disposição Geral. Artigo 23:** A Sociedade e seus administradores deverão observar os termos e condições de Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede social, inclusive no que diz respeito à resolução de controvérsias por arbitragem. **Artigo 24:** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Assembleia Geral de acionistas, na forma do disposto pela Lei das Sociedades por Ações.

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial

Matrícula:20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia **30/07/2024 Leilão N.º: 8437 - Lote N.° 287** no **Jornal O Dia SP**, faltou incluir o veículo:

Marca: VOLKSWAGEN Modelo: FOX

Placa: IXJ5C99 Sinistro: 31.24.200478.01

Chassi: 9BWAL45Z9G4066677

DJV1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ/MF nº 14.554.287/0001-06 - NIRE: 35.226.015.130

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS QUOTISTAS A SER REALIZADA SOB A FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

Ficam por meio desta os Srs. Quotistas da **DJV1 Empreendimento Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.554.287/0001-06, NIRE nº 35.226.015.130 ("Sociedade"), devidamente convocados a participarem da Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, localizada na Rua Jerônimo da Veiga nº 164, 7º andar, sala F, Bairro Jardim Europa - CEP 04536-900, que se realizará em 03 de outubro de 2024, de modo exclusivamente digital na plataforma Teams com base na IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, em primeira chamada às 10h00, necessitando a presença dos titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda chamada às 10h30, com qualquer número de presentes ("Reunião"), de acordo com o art. 1.072 da Lei nº 10.406/02, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre: **a.1)** o exame, a discussão e a aprovação das Demonstrações Financeiras e das contas da Sociedade, relativos aos exercícios sociais dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; **a.2)** destinação do resultado do exercício, se houver, e; **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **b.1)** reconhecimento do cumprimento integral do objetivo social da Sociedade e, se reconhecido, nomear o liquidante para adoção das medidas administrativas necessárias ao atendimento da parte do final da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, nos termos já aprovados pela unanimidade dos sócios nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade e, consequentemente, implementar as medidas objetivando a extinção da Sociedade; **b.2)** aprovar a nomeação do administrador Sr. Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg como liquidante da Sociedade, em atenção ao artigo 1.102 da Lei nº 10.406/02; **b.3)** liquidadas todas as contas da sociedade autorizar o liquidante a proceder ao pagamento aos Quotistas por meio da dação em pagamento dos imóveis da Sociedade aos Quotistas, sendo que: **i)** o **Galpão nº 01** será dado em pagamento ao Quotista **H.Realty**, **ii) Galpão nº 02** será dado em pagamento ao Quotista **Paracatu, iii) Galpão nº 03** será dado em pagamento ao Quotista **Paracatu**; **iv) Galpão nº 04** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga** à razão de 27,9245%, e à Quotista **Santa Helena** à razão de 28,2593%; **v) Galpão nº 05** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga** à razão de 50% e ao Quotista **Santa Helena** à razão de 50%; **vi) Galpão nº 06** será dado em pagamento ao Quotista **Santa Helena**; **vii) Galpão nº 07** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga**, e; **viii) Galpão nº 08** será dado em pagamento ao Quotista **AGCS**, e; **b.4)** a destituição do Administrador Sr. Antonio Luiz Esteve do cargo de administrador da Sociedade. **1)** Informações aos Quotistas: A Reunião será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, sendo permitido ao Quotistas participar **(i)** pessoalmente ou se fazendo representar por procurador, via sistema eletrônico no momento da realização da Reunião, ou **(ii)** mediante o envio de instrução de voto previamente à realização da Reunião, via Boletim de Voto a Distância ("BVD"). Os Quotistas que desejarem participar da Reunião pela plataforma digital disponibilizada pela Sociedade deverão enviar os documentos de representação previstos na legislação civil, até às 22 horas do dia 1º de outubro de 2024, para o e-mail do Administrador Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg (eduard@harte.com.br) com cópia para Antonio Luiz Esteve (esteve@jveiga.com.br). Após a análise e validação da documentação, o Administrador enviará, para o e-mail informado pelo Quotista, o link de acesso à Reunião, acompanhado das instruções específicas de acesso. O acesso à Reunião será restrito ao Quotista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo, os quais receberão convite individual com instruções específicas para acesso à plataforma digital. **2)** Participação por meio do BVD: Caso o Quotista opte por participar da Reunião por meio de BVD, o Quotista deverá enviar o BVD diretamente à Sociedade, nos e-mails dos Administradores, desde que as instruções sejam recebidas até do dia 30 de setembro de 2024, observado que eventuais boletins recebidos pela Sociedade após esse prazo serão desconsiderados. O Quotista que enviar o boletim poderá participar da Assembleia por meio do sistema digital. No entanto, caso este Quotista exerça o direito de voto em tempo real na respectiva reunião, o seu boletim será integralmente desconsiderado e os votos proferidos durante a Reunião serão considerados válidos. São Paulo, 24 de setembro de 2024. **DJV1 Empreendimento Imobiliário Ltda.** - Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg - Administrador.



PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35.300.555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Reunião do Conselho de Administração foi realizada no dia 04 de setembro de 2024 às 13h, na sede social da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, tendo sido aprovado o seguinte assunto: (i) o cancelamento de 355.000 ações ordinárias da Companhia que estão mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social ("**Cancelamento de Ações**"), ficando consignado que em decorrência do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia passa a ser divido em 203.901.000 ações ordinárias, bem como que será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, oportunamente, para refletir o ajuste no número de ações em que divide o capital social da Companhia com a alteração do caput do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia. Registrada na JUCESP sob o nº 341.754/24-9 em sessão de 18/09/2024, e sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: **https://ri.planoeplano.com.br/** e **https://odiasp.com.br/**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027186 06.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS EDUARDO DE LUCAS, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 26.674.782-6, CPF 20511909845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Denis Pansonato e outro, alegando em síntese que o executado não honrou com os pagamentos pactuados, tornando-se contumaz inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1050101-49.2022.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 33ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Douglas Iecco Ravacci,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) BRUNO ROGÉRIO TORRES,CPF 431.285.418-17,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brava Gestora de Recursos,Consultoria e Participações Ltda,para receber a quantia de R$126.200,06(maio/2022),referente ao instrumento de confissão de dívida.Estando o executado em lugar ignorado,foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL,para que em 03dias, a fluir dos 20 dias supra,pague o débito atualizado,ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade,ou em 15dias,embargue ou reconheça o crédito do exequente,comprovando o depósito de 30%do valor da execução,inclusive custas e honorários,podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês,sob pena de penhora de bens e sua avaliação.Decorridos os prazos supra,no silêncio,será nomeado curador espe-cial e dado regular prosseguimento ao feito.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS **|24,25|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1113352-41.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marleide Aguiar de Oliveira, Alcides Murari, Julia Lela Murari, Fernando da Silva, Olivio Antonio Vieira e Dirce Martins Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marlon Heghys Giorgy Milametto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Giovanni Mário, n° 35-A, Americanópolis, São Paulo/SP, CEP: 04411-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|24,25|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0017938-67.2021.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP., Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sebastião Matias Neto, CPF 726.750.048-04, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Stella Regina Racy Nemer. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que efetue o pagamento do débito de R$ 76.058,76 (abril/2021), bem como para que tome ciência da penhora que se efetivou sobre o veículo (conforme Termo disponibilizado a fls.84 destes autos), sendo-lhe concedido o PRAZO de 15dias, contados a partir do término do prazo sobredito, para discussão acerca da validade e adequação da penhora e/ou para pagamento voluntário da obrigação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12/07/2024. **|24,25|**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1006393-09.2024.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Kauê Brunetti Angeli e Carolina Ribeiro Vogt, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734,§ 1º do CPC.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024. **|24,25|**

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

250 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 25/09/2024
QUARTA-FEIRA
Leilão 10h00

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 10705699 Normal 15533823 Normal 2W039007 Normal 37066201 Normal 3B191242 Avariado 48542195 Recortado 4G120269 Normal 4P021603 Normal 4T065387 Recortado 54130810 Normal 58600824 Normal 5A061849 Normal 5J577349 Normal 5J603670 Recortado 5J609239 Normal 7J005290 Normal 82964155 Normal 84053834 Normal 84526468 Normal 86094049 Recortado 8J064188 Normal 8J911463 Normal 8R001465 Normal 96194970 Normal 97125556 Normal 9C156660 Normal 9G223491 Normal 9J039815 Normal A0001785 Recortado A4070634 Normal A5425996 Normal A6435400 Normal AC918307 Normal AG506930 Normal AJ282863 Normal AJ285992 Normal AL359275 Recortado AL379190 Normal AP002352 Recortado At007925 Normal AT039796 Normal AU182582 Normal AU513701 Normal B2018939 Normal B2174771 Normal BA851748 Normal BB748229 Normal BG072640 Normal BG172815 Normal BJ657232 Normal BT095168 Normal BU289164 Normal C0344935 Normal C5775495 Recortado C8245858 Normal CB348054 Normal CB527789 Normal CB555651 Normal CC122834 Normal CC180801 Normal CCB00754 Recortado CJ364357 Recortado CN004276 Normal CP082934 Normal CT198843 Normal CT240516 Normal D2107411 Normal D4067045 Normal D6769544 Normal D8406795 Normal D8766849 Normal DA793748 Normal DB007433 Normal db153841 Normal DB441265 Normal DG081885 Normal DJ498457 Normal DK194150 Normal DR086855 Normal DR107262 Normal DR171326 Normal DR332562 Normal DZ104446 Normal E0012958 Normal E2024298 Normal E2246983 Normal E2603688 Normal E4101699 Normal E5889622 Normal E8047389 Normal E8484564 Normal E8846611 Normal EB226262 Normal EB526811 Normal EC100366 Normal EG218297 Normal EG285795 Normal EJ238767 Normal EL611312 Normal EP003362 Normal EZ210123 Normal F0089350 Normal F0211392 Recortado F0232632 Normal F2144547 Normal F3212804 Normal F5576506 Normal F5981853 Normal F8286593 Normal F8954588 Normal FB021962 Normal FB184306 Normal FB532194 Normal FB791292 Normal FCE15960 Normal FCF01343 Normal FD094731 Normal FG164884 Normal FL159581 Normal FL475289 Normal fp530038 Normal FR135948 Normal G0092350 Normal G0225934 Recortado G1137013 Normal G2089317 Recortado G2277037 Recortado G4050533 Normal G8307921 Normal GB034918 Normal GB060462 Recortado GB115964 Normal GB121457 Normal GC404471 Normal GG122896 Normal GJ187595 Normal GJ379651 Normal GT187761 Recortado H3316562 Normal H8356963 Normal H8372914 Normal HB011618 Normal HB103677 Normal HB134596 Normal HKB10819 Normal HR000346 Normal HR011018 Normal J4026798 Normal J4035376 Normal J8063536 Normal J9082146 Recortado j9089390 Normal JB109359 Normal JB112314 Normal JB121748 Normal JB508259 Normal JG223867 Normal JKH60669 Normal JKJ11872 Normal jl146996 Normal JL218142 Normal JP851988 Recortado JP894356 Normal JY198891 Normal JY475380 Normal JYH12814 Normal K0090864 Normal K2112819 Normal KB027182 Recortado KB029920 Normal KB510680 Normal KG171252 Normal KG212924 Normal KG500428 Normal KG512845 Normal KJ414795 Normal KJ425017 Normal KL171090 Normal KM015384 Normal KP005766 Normal KS535583 Normal KT049252 Normal KT093869 Normal KU066383 Normal KY289937 Normal KY304535 Normal KYJ44981 Normal L4704111 Normal LE183879 Normal LM100213 Normal LP042286 Recortado LR110947 Normal LU106155 Normal LYJ66497 Normal LZ113851 Normal MA004355 Normal MB202792 Normal MB224783 Normal MB509030 Normal MG129958 Normal MG161013 Normal MK219783 Normal MK413349 Normal MK415512 Normal MKD80343 Normal MKK63950 Normal MP098201 Recortado MZ207067 Normal N0037688 Normal N0614250 Normal NB549573 Normal NJ955551 Normal NR003633 Normal NY781832 Normal NYL43049 Normal NYL85594 Recortado P0006797 Normal P0092261 Normal P4008647 Normal P8202968 Normal PB141226 Normal PC349467 Normal PJ308273 Normal PP047435 Normal PT084307 Normal PU308273 Normal R4028333 Normal RG145733 Normal RJ596235 Normal RKR61803 Recortado RR303725 Normal RU012122 Normal RY896285 Normal RYM93502 Normal RYM93516 Normal RYM93579 Normal W0775573 Normal XB323857 Normal XC707438 Normal XP069108 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

LOGISPOT ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ/MF n° 04.058.108/0001-96 - NIRE 35.300.186.150

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30.8.24

Data, Hora e Local: Aos 30.4.24, às 11h, na sede social da Companhia, na Avenida São Judas Tadeu, 880, Silos 1 ao XIV, Jardim São Judas Tadeu, cidade de Sumaré, estado de São Paulo. **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia. **Ordem do dia:** Nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, e seus efeitos retroagem a 24 de junho de 2024. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art.289 da Lei n° 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Sumaré, 30 de agosto de 2024. Nicolas de Castro, Advogado e Secretário da Mesa. **JUCESP:** Certifico o registro em 13.9.24 sob n° 340.059/24-2. Protocolo 2.372.736/24-3 de 13.09.24. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.139.408/0001-25 - NIRE 35.300.314.051

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

Data, Hora, Local: 28.04.2023, às 10h30, na sede social, Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar, Ed. Kyoei, São Paulo/SP. **Mesa**: Edson Maioli - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Presença**: Representantes da totalidade do capital social com direito a voto. **Edital de Convocação**: Publicado no jornal "Folha de S. Paulo" (Sessão Mercado) em edições de 20.04.2023, 21.04.2023 e 22.04.2023, bem como no caderno digital do referido jornal, em edições de 20.04.2023 – Pág. 02, 21.04.2023 e 22.04.2023. **Deliberações Aprovadas**: 1) as contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicadas no "Jornal O Dia SP", página 06, bem como no Caderno Digital do referido jornal, ambos em edição de 15.04.2023; 2) Os Diretores não farão jus a remuneração anual. **Encerramento**: Nada mais. **Mesa:** Edson Maioli - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretario. **Acionistas**: **Vicky Safra**, representada por seu procurador Dionysios Emmanuil Inglesis; **Ezra Moise Safra**; e **Chella Safra**, **Edmond Moise Safra**, **Esther Safra Szajman**, **Jacob Moise Safra** e **Olga Lea Safra Levitin**, representados por seu procurador Ezra Moise Safra. JUCESP nº 225.082/23-8 em 31.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020082-37.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE FREDERICO MARTINS DA COSTA CARVALHO, CPF 30879116820, na pessoa inventariante Gil Costa Carvalho, ESPÓLIO DE FRANCISCO MARCIO DA COSTA CARVALHO, CPF 045.278.108-63, na pessoa de seu herdeiro Gustavo, LUCIA RIBEIRO VAIRO, CPF 005.892.768-91, YOLANDA VIDIGAL MEYER, RG. 809548, GERALDO DE CAMARGO VIDIGAL, (s/nº documento), MARCELLO DE CAMARGO VIDIGAL, RG. 00587545, HELOISA VIDIGAL BARBOSA DE ALMEIDA, (s/nº documento), RUBENS DE CAMARGO VIDIGAL, (s/nº documento), ROBERTO CARLOS DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, (s/nº documento), CELSO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, (s/nº documento), ALCIDES DA COSTA VIDIGAL FILHO, (s/nº documento), Irmã Madalena Maria de Sion, no século MARTA MARIA DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, (s/nº documento), ESPÓLIO DE FERNANDO COSTA CARVALHO VIDIGAL (s/nº documento), na pessoa de Alcides da Costa Vidigal Filho e CARMEN DA COSTA CARVALHO VIDIGAL(s/nº documento), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Batista Rabello dos Santos e outro, objetivando que os réus outorguem aos requerentes a Escritura Definitiva de Venda e Compra do imóvel situado na Rua Mariquinha Viana, nº 519 (atual número 551), 8º subdistrito - Santana, São Paulo/SP, Matrícula nº 125.562, Contribuinte Municipal nº 070.235.0027-8, sob pena de adjudicação compulsória. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2024. N - 25 e 26

ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.139.408/0001-25 - NIRE 35.300.314.051

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2024

Data, Hora, Local: 26.04.24, às 10h30hs, na sede social, Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar, Ed. Kyoei, Paraíso, São Paulo/SP. **Mesa**: Edson Maioli - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Presença**: Representantes de 66,67% do capital social com direito a voto. **Edital de Convocação**: Publicado no "Jornal O Dia SP" em edições de 18.04.2024, 19.04.2024 e 20.04.2024, bem como no caderno digital do referido jornal, em edições de 18.04.2024 – Pág. 02, 19.04.2024 – Pág. 01 e 20.04.2024 – Pág. 01. **Deliberações Aprovadas**: **1)** as contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicadas no "Jornal O Dia SP", página 04, bem como no Caderno Digital do referido jornal, ambos em edição de 19.04.2024; **2)** Os Diretores não farão jus a remuneração anual. **Encerramento**: Nada mais. **Mesa**: Edson Maioli – Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis – Secretário. **Edson Maioli** - *Presidente,* **Dionysios Emmanuil Inglesis** - *Secretário.* JUCESP nº 220.257/24-3 em 11.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

A T M A R A J

ENTIDADE EM CONSCIENCIA, ÉTICA, SAÚDE, SOCIAL, HUMANITÁRIA, CULTURAL, ECOLÓGICA, AMBIENTAL E TECNOLOGICA – ATMARAJ

CONVOCAÇÃO

Homero de Azevedo, brasileiro, terapeuta, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.110.022-7-ssp/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.360.578-12, natural de São Paulo Capital, **CONVOCA** a quem interessar que no próximo dia 10 de outubro de 2024, às 17:00hs,em primeira chamada e às 17;30hs em segunda chamada, quando será realizada Assembleia Geral Extraordinária na nova sede provisória da Associação **ATMARAJ** na rua Cuxiponés, 210 – Jardim Vera Cruz - São Paulo – SP – CEP – 05030-020, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária com o intuito de deliberarem sobre : **a**) ratificação de todos termos da Assembleia de Fundação da Entidade, pelos membros que a fundaram; **b**) apresentação do CNPJ/MF 50.804.930/0001-76, obtido junto a receita federal, após apresentação de certidão de inexistência de inscrição; **c)** Alteração do nome da entidade **d)** Eleição de nova diretoria; **e**) alteração do endereço; **f**) Retificação do Estatuto; **g**) Eleição e posse da nova Presidência, Vice-presidência, diretoria, secretárias, tesoureiros, conselheiros e suplentes. Sendo o que se apresenta para o momento, informamos ainda que só terão direito a voto, os maiores de 18 anos, e que para serem considerados membros desta Entidade, deverão estar em dia com a situação documental.

HOMERO DE AZEVEDO

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ nº 00.242.184/0001-04 - NIRE 35300551362

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 16/09/2024.

Realizada em 16/09/2024, às 9h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Jose Augusto Carvalho Aragão - Presidente; e Sr. Fernando Pereira Aragão - Secretário. **Deliberações:** Aprovam, nos termos da alínea "e" do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a Emissão e a Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, com as seguintes e principais características, que serão descritas detalhadamente no *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme definido baixo) ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), conforme artigo 59, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **(i) Número da Emissão:** As Debêntures (conforme definido abaixo) representam a 5ª emissão de Debêntures da Companhia ("Emissão"); **(ii) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$1.000.000.000,00 ("Valor Total da Emissão" na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii) Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 1.000.000 de Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série (em conjunto, "Séries" e, individual e indistintamente, "Série") será definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo); **(iv) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na data de primeira integralização ("Valor Nominal Unitário"); **(v) Número de Séries:** A Emissão será realizada em 2 séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre estas determinadas séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série e como Debêntures da Segunda Série será objeto do Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sem necessidade de nova aprovação societária, ficando, a Companhia e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento; **(vi) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista (conforme definido abaixo), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(vii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(viii) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(ix) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária; **(x) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(xi) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade" e "Primeira Data de Integralização", respectivamente); **(xii) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de 8 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série"); e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série, "Datas de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), de resgate antecipado total decorrente de Oferta e Resgate Antecipado (conforme definido abaixo}, e/ou de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(xiii) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, e/ou de Aquisição Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 parcelas, conforme datas a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma Data de Amortização das Debêntures Primeira Série; e (ii) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 parcelas, conforme datas a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Amortização das Debêntures"); **(xiv) Atualização Monetária:** O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente ("Valor Nominal Unitário das Debêntures"); **(xv) Remuneração das Debêntures da 1ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra-grupo,* expressas na forma de percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definição a ser prevista na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet *(www.b3.com.br)* ("Tax DI"), acrescidos exponencialmente de determinada sobretaxa ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a até 1,35% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Taxa Teto 1ª Série" e "Remuneração Primeira Série", respectivamente); **(xvi) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra-grupo* expressas na forma de percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet *(www.b3.com.br)* ("Taxa DI"), acrescidos exponencialmente de determinada sobretaxa a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a até 1,60% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Taxa Teto Segunda Série" e "Remuneração Segunda Série", respectivamente, sendo a Remuneração Segunda Série, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneracão") sendo a Remuneração Segunda Série, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneração"; **(xvii) Procedimento de Bookbuilding:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo), sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*") de forma a definir, de comum acordo com a Companhia: **(i)** o número de séries da Emissão; e **(ii)** a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da Emissão, conforme Sistema de Vasos Comunicantes. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de emissão, a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integralização, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Companhia ou realização de assembleia geral de Debenturistas para a celebração do referido aditamento, o qual deverá ser registrado na JUCESP, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(xviii) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento da Remuneração, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, de modo a segregar o fluxo de pagamento da Remuneração e/ou da Amortização do Valor Nominal Unitário, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(xix) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de resgate antecipado total decorrente de Oferta e Resgate Antecipado, e/ou de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures para ambas as Séries será feito: **(A)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão e/ou **(B)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(C)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Companhia aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos operacionais da B3; **(xx) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(xxi) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, (i) a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o seu consequente cancelamento; e/ou (ii) a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor de Resgate") será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido (ii) da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o "Valor Base de Resgate") e (iii) do prêmio ao ano, incidente sobre o Valor Base de Resgate multiplicado pelo prazo remanescente decorrido entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures (observado o disposto na Escritura de Emissão) conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor de Prêmio de Resgate"); **(xxii) Amortização Extraordinária:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária as Debêntures da 1ª Série, e/ou (ii) a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, promover amortizações parciais extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da 2ª Série, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Amortização Extraordinária"), a seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 5 Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária parcial. A Amortização Extraordinária das Debêntures será realizada mediante o pagamento da (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração da respectiva série e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária, calculado pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data a efetiva Amortização Extraordinária (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série; e (c) de prêmio ao ano, *pro rata temporis,* base 25 Dias Úteis, conforme indicado na fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures na data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre o montante objeto da Amortização Extraordinária; **(xxiii) Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial de qualquer das séries), sendo assegurado a todos os Debenturistas da mesma série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da mesma série por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definição a ser prevista na Escritura de Emissão), o qual não poderá ser negativo; **(xxiv) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, a qualquer tempo, adquirir Debêntures observado o disposto no artigo 55, §3º, da lei das S.A., desde que observe o previsto na Resolução da CVM 77, de 29/03/2022, conforme alterada, bem como as demais regras expedidas pela CVM ("Aquisição Facultativa"), devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com o previsto na Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(xxv) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(xxvi) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão totalmente destinados ao refinanciamento das debêntures objeto da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("2ª Emissão de Debêntures"), a qual deverá ser integralmente liquidada até a data a ser prevista na Escritura de Emissão; **(xxvii) Forma e Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários "Coordenador Líder"), e destinadas exclusivamente à subscrição por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30") ("Investidores Profissionais"), observados os termos e condições do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, da Armac Loca*ção, *Logística e Serviços S.A."* ("Contrato de Distribuição"); **(xxviii) Público-alvo:** A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; **(xxix) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a data de início da rentabilidade até a data de sua e efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, pelo Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicada de forma igualitária à totalidade das debêntures da mesma série integralizadas em uma mesma data. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado ou como forma de incorporação de prêmio e custos relativos à liquidação da Segunda Emissão de Debêntures, a exclusivo critério do Coordenador Líder, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (ii) alteração na Taxa DI, ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de tesouro renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais "ANBIMA"); **(xxx) Agente Fiduciário:** O agente fiduciário a ser contratado como representante dos titulares das Debêntures "Debenturistas") é a PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do RJ, RJ, na Av. das Américas, 4.200, bloco 08, Ala B, salas 302 a 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, CNPJ 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"); **(xxxi) Classificação de Risco da Emissão:** A Companhia deverá contratar e manter contratada, até a integral e efetiva liquidação de todas as obrigações relacionadas às Debêntures, como agência de classificação de risco a *Fitch Ratings* Brasil Ltda., CNPJ 01.813.375/0001-33 *("Fitch"),* ou a *Standard & Poor's Ratings* do Brasil Ltda., CNPJ 02.295.585/0001-40 ("S&P"), ou a *Moody's* América Latina Ltda., CNPJ 02.101.919/0001-05 *("Moody's"* e, em conjunto com a Fitch e a S&P, "Agência de Classificação de Risco") para a classificação de risco de crédito *("*Rating" ou *"Credit Assessment")* da Emissão, bem como para atualização uma vez a cada ano-calendário do relatório de Rating ou *Credit Assessment* durante o prazo de vigência das Debêntures; **(xxxii) Vencimento Antecipado e Obrigações:** As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão da Escritura de Emissão das Debêntures; **(xxxiii) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos e atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2,00%; e (ii) juros moratórios à razão de 1,00% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido não pago ("Encargos Moratórios"); **(xxxiv) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; e **(xxxv) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2 . Autorizam os Diretores e/ou procuradores da Companhia a, observadas as condições descritas acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo: (a) a contratação do Coordenador Líder para intermediar e coordenar a Oferta, (b) a contratação de demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, inclusive no que se refere contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, do Agente Fiduciário, Agência de Classificação de Risco, dos assessores legais, do escriturador das Debêntures ("Escriturador") e do banco liquidante das Debêntures, fixando-lhes os respectivos honorários, conforme aplicável (incluindo, sem limitação, o pagamento pela Companhia de toda e qualquer comissão, taxa, prêmio, remuneração, indenização, penalidade e encargo ordinário ou de mora), (c) bem como a celebrar todos e quaisquer documentos relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, inclusive o aditamento que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding, o* Contrato de Distribuição, seus eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer documentos a eles acessórios. 5.3. Ratificam todos os atos praticados pelos diretores e/ou procuradores em nome da Companhia com vistas à efetivação do deliberado nos itens (i) e (ii) acima. Barueri/SP, 16/09/2024. **Mesa:** Jose Augusto Carvalho Aragão - Presidente. Fernando Pereira Aragão - Secretário.

armac

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("Companhia") vem, por meio deste aviso, comunicar aos Debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ARMAC Locação, Logística e Serviços S.A.*", celebrado em 03 de novembro de 2021, entre a Companhia e a PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 10/12/2021 ("Escritura de Emissão"), proposta para aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia ("Oferta de Aquisição Facultativa"). O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive) ("Preço de Aquisição"). A Oferta de Aquisição Facultativa aqui prevista será operacionalizada pelo **BTG PACTUAL Investment Banking Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de SP, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, conj. 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, CNPJ 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária ("BTG Pactual"), por meio do sistema de negociação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo que a Companhia se compromete a realizar tal aquisição, até 15/10/2024 ("Data de Aquisição Facultativa"). A Companhia pretende adquirir a quantidade mínima de 1% das Debêntures em circulação. A Oferta de Aquisição Facultativa não permanecerá válida em relação às Debêntures nos termos aqui previstos, caso a quantidade de Debêntures indicada nas manifestações de alienação recebidas seja inferior à quantidade mínima de Debêntures. Caso a quantidade de Debêntures indicada nas manifestações de alienação recebidas seja superior à quantidade mínima de Debêntures, serão adquiridas pela Companhia tantas Debêntures quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do inciso I, alínea "a", do § 6º do artigo 19 da Resolução CVM 77, podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures em circulação. Adicionalmente, esta Oferta de Aquisição Facultativa possui caráter vinculante e está condicionada, cumulativamente, **(i)** à efetiva emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações pela Companhia, no valor total de R$ 1.000.000.000,00, conforme nova oferta pública aprovada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada na presente data ("Nova Emissão"); e **(ii)** ao recebimento, pela Companhia, das Debêntures a serem adquiridas. A aquisição facultativa das Debêntures será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional. Na hipótese da não ocorrência da Nova Emissão, por qualquer razão, esta proposta será automaticamente cancelada e as obrigações da Companhia aqui contidas serão automaticamente rescindidas. Os Debenturistas que quiserem aderir a esta proposta deverão encaminhar ao BTG Pactual, com cópia ao Agente Fiduciário, termo de intenção de alienação de Debêntures, conforme o caso, na forma do Anexo I ao presente Aviso aos Debenturistas ("Termo de Intenção de Alienação"), para o endereço de correio eletrônico: bookbuilding@btgpactual.com, **impreterivelmente, até às 18h00 do dia 07/10/2024**, e observar os demais procedimentos previstos no referido termo, de modo que a liquidação da aquisição facultativa das Debêntures objeto da presente proposta ocorra na Data de Aquisição Facultativa. Os Termos de Intenção de Alienação enviados após o prazo mencionado acima não serão considerados. Adicionalmente, os Debenturistas que formalizarem o Termo de Intenção de Alienação deverão entrar em contato com seus respectivos custodiantes para a tomada das medidas necessárias à disponibilização das Debêntures a serem adquiridas via sistema de negociação de valores mobiliários. As demais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da CVM nº 80, de 29/03/2022, encontram-se no Anexo I ao Comunicado ao Mercado divulgado nesta data e disponível nas páginas da Companhia (https: ri.armac.com.br/) e da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) na rede mundial de computadores. Em caso de quaisquer ou para obter esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Companhia ou o BTG Pactual, por meio dos endereços de correio eletrônico: ri@armac.com.br e bookbuilding@btgpactual.com, respectivamente.

16 de setembro de 2024.

Cássio Lucato Castardelli
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rally do MG Club do Brasil

Puma GTE, Ford Escort XR3 e Mercedes SL 300 triunfam

O Rally do MG Club do Brasil, realizado no sábado (21) com percurso entre Araçariguama e Pilar do Sul (SP), terminou com duas vitórias de modelos nacionais nas três categorias que foram disputadas. A prova aberta a carros clássicos de diversas marcas foi válida pelo Campeonato Brasileiro de Regularidade Histórica da FBVA (Federação Brasileira de Veículos Antigos) e teve 33 participantes.

A largada do Rally do MG Club do Brasil aconteceu no estacionamento do Ecoparada Madero, no km 44 da rodovia Presidente Castello Branco. Após 150 km percorridos principalmente em estradas vicinais, os participantes chegaram a uma propriedade onde fica armazenada uma coleção de caminhões, com destaque para diversos modelos nacionais fabricados entre 1955 e 1972 pela FNM (Fábrica Nacional de Motores).

Os concorrentes foram divididos em três categorias, de acordo com o método de navegação. A Clássicos teve vitória de Alexandre de Araújo Penna e Thaís de Salles Oliveira, com um Puma GTE 1977, com 212 pontos perdidos, seguidos por Luiz Evandro "Águia"/Eber Casotti Oliveira (VW 1300L 1983) e Luiz Augusto Malta/André Malta (MG B 1979). Na APP, o troféu de primeiro lugar ficou com o Ford Escort XR3 2.0i de Mário Lott Guimarães/Daniel C. Lott Guimarães. A categoria foi decidida por apenas um ponto e, devido a um erro de arredondamento do sistema de cronometragem após a aplicação do handicap, a vitória chegou a ser anunciada para Augusto Leite/Rodrigo de Campos a bordo de um Chevrolet Caravan 1984. A revisão confirmou a inversão dos dois primeiros colocados e a Caravan ficou com o segundo lugar. Ela foi usada até poucos anos atrás como ambulância e conservada como tal por seu atual proprietário (inclusive com os cartões e instruções de uso do hospital ao qual pertencia). Por suas características inusitadas, foi um dos carros mais fotografados do rally.

Na Navegação Livre, triunfo de José Luiz Gandini/Luiz Durval Brenelli de Paiva, a bordo de um Mercedes-Benz SL 300 1991. A classe Turismo teve um único participante, o Mercedes-Benz C 280 1995 de Juvenal Costa/Berenice Betti. Esta classe é aberta a qualquer tipo de automóvel e não tem premiação, servindo como um passeio com o objetivo de conhecer a dinâmica de uma prova de rally. O Troféu Chico Corazza, instituído em 2021 em homenagem a um dos fundadores do MG Club do Brasil, desta vez foi entregue aos tripulantes do carro mais antigo: o Porsche 356 1961 de Carlos Antunes e Rafael Antunes. Este carro também chamou a atenção devido à carroceria sem pintura, deixando o metal aparente.

Américo Nesti, presidente do MG Club do Brasil: "Tudo deu muito certo. Até o tempo ajudou e esteve perfeito para um rally de carros clássicos: sem chuva, um pouco nublado, temperatura amena. O melhor de tudo é o encontro com os amigos, as conversas entre todos... Dá para ver alegria no rosto das pessoas e isso é uma das coisas que mais queremos proporcionar aos participantes."

Manoel Cintra, diretor esportivo do MG Club do Brasil: "Tivemos um número de inscritos ótimo, dentro do que esperávamos, e uma grande participação de pais e filhos e de casais. Eu contei pelo menos seis duplas de pais e filhos, ou filhas. Achei isso muito interessante, mostra que um rally de carros clássicos é também um ótimo programa familiar. O fato de ser uma prova rápida, de apenas um dia de duração, e com trajeto em estradas vicinais asfaltadas, evitando autoestradas, contribuiu para as duplas comparecerem. O ponto bom de fazer parte do Campeonato Brasileiro é atrair participantes de outros estados, como Minas Gerais e Santa Catarina, e eles conhecerem as características das provas do MG Club do Brasil. Para completar, o percurso terminou em uma coleção legal, em um lugar agradável e com a hospitalidade do dono."


Foto/ Guazzi Images

Ford *Escort XR 3 2.0i de Márcio e Daniel Lott ficaram com a vitória na APP*

Kartismo: GP Auto Posto Colônia será 9ª etapa do AKSP Master Challenge e Mulheres em Ação

O tradicional Kartódromo de Interlagos sediará na próxima quinta-feira (26/9), a partir das 20h30, o GP Auto Posto Colônia, 9ª etapa do campeonato de kart amador AKSP Master Challenge, válido pela quinta e penúltima etapa do torneio Interlagos Trophy.

O evento será o primeiro após a inauguração, as 18 horas, da nova iluminação da pista do Kartódromo de Interlagos e também do novo paddock.

Os líderes do AKSP Master Challenge depois de oito etapas são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), Paulo Policeno (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação).

Após quatro etapas do Interlagos Trophy, os ponteiros são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), André dos Reis (Elite), Jorge Roque (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação).

Ações sociais e muitos prêmios, brindes e diversão

A cada etapa o AKSP promove uma ação social. Desta vez a campanha será para arrecadação de fraldas para recém-nascido, em prol da Laura, filha do piloto Jhonatan Lima da Silva, que nasceu no mesmo dia da etapa anterior do AKSP.

Antes desta etapa foram realizados sorteios entre todos os pilotos que pagaram antecipadamente as suas inscrições. Paulo Policeno (Elite) e Geisa Pereira (Mulheres em Ação) ganharam um par de Luvas DKR com personalização. Jhonatan da Silva (Light), Mauro Claudino (Graduados), Ricardo Barros (Sênior), José de Jesus (Elite) e Ana Paula Freitas (Mulheres em Ação) ganharam cesta de frutas e verduras oferecidas pelo Empório Santa Nina.

No sorteio de uma lavagem técnica no valor de R$ 200, oferecida por Panda Garage Car Detail, os felizardos foram Rodrigo Garcia (Light), Giuliano Sciulli (Graduados), Jorge Roque (Sênior), Marco Verga (Elite) e Daiani Tomiazzi (Mulheres em Ação). E os ganhadores de voucher para utilizar na Frangaria JK foram Luiz Felizzola (Light), Élcio Lora (Graduados), Gerson Roschel (Sênior), Matheus Nozaki (Elite) e Bruna Almeida (Mulheres em Ação).

Outros sorteios que serão realizados durante a etapa entre todos os participantes serão voucheres da Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Empório Mafalda, Mary Estética, Mico Leão Machines, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema.

Os sete primeiros colocados de cada categoria serão premiados com kits Giovanna Baby.

O Auto Posto Colônia oferecerá galão de combustível para o Casal Gasolina e sorteará um galão de combustível para cada categoria. Fechando a programação, será dividido o tradicional bolo entre os aniversariantes do mês. O AKSP Master Challenge tem o apoio de Agência Olhar Clínico Marketing, Arte Vidros Cris, Assima Contabilidade, Auto Posto Colônia, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cervejaria Paulistânia, Cris Barros Bijou, Empório Mafalda, Empório Santa Nina, Exotic Limousine, Frangaria JK, Giovanna Baby, Grand Assessoria de Crédito, Luvas e Macacões DKR, Mary Estética, Mico Leão Machines, MRC Produções, Mundo Papercraft, Olhar Clínico Marketing, Panda Garage, Phytoervas, Restaurante Low BBQ, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, San Race, Speed Truck, SM Reparação de Veículos, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema, TatiSapia Organiza. WhatsApp: 11-99681.3549.


Foto/ Emerson Santos

A *categoria Mulheres em Ação promove boas disputas*

WRC: TOYOTA GAZOO Racing mira vitória e briga pelo título mundial no Rally do Chile


Foto/ Divulgação

TOYOTA *GAZOO Racing*

A TOYOTA GAZOO Racing encara neste final de semana a 11ª etapa do WRC com a disputa do Rally do Chile, única etapa sul-americana do Mundial de Rally em 2024. Em busca do título mundial deste ano tanto entre pilotos quanto entre construtores, a fabricante parte para a prova marcada na região de Concepción de olho em um bom resultado para seguir na disputa nos dois campeonatos.

Para a disputa em terras chilenas, a TOYOTA GAZOO Racing partirá com Sébastien Ogier, atual terceiro colocado na classificação, Kalle Rovanpera, bicampeão mundial vigente, Elfyn Evans, que disputa a temporada completa em 2024, e Sami Pajari, que parte para sua segunda participação no WRC e que vem de vitória no Rally da Acrópole, disputado na Grécia, no WRC2.

Entre as equipes, a TOYOTA GAZOO Racing aparece na vice-liderança do campeonato, distante 35 pontos dos líderes. Já no campeonato de pilotos, Ogier é o mais bem colocado entre os representantes da fabricante japonesa, ocupando o terceiro lugar na tabela de classificação, 38 pontos distante do primeiro colocado.

A etapa sul-americana do WRC foi disputada pela primeira vez em 2019 e voltou ao calendário no ano passado. A prova é baseada em Concepción, cidade localizada 500 quilômetros ao sul de Santiago, capital do Chile, e contará com estradas com predominância de cascalho e alternância entre trechos técnicos e de mais velocidade.

"Os dois últimos ralis não nos favoreceram em relação às nossas ambições no campeonato, mas não desistiremos da luta. Continuaremos a nos esforçar e a nos concentrar em vencer as três últimas etapas da temporada. Nossa equipe está motivada para obter um bom resultado no Chile e, com Elfyn, Seb e Kalle, temos uma formação de pilotos muito forte para lutar pela vitória", disse Jari-Matti Latvala, chefe da TOYOTA GAZOO Racing no WRC.

"As etapas lá são, em geral, rápidas e fluidas, o que deve se adequar aos nossos pilotos e ao nosso carro. Uma coisa que descobrimos no ano passado é que o desgaste dos pneus pode ser bastante alto quando o tempo está seco. Para Sami, essa é uma chance de ver como ele se sente com o carro do Rally1 em terrenos diferentes e aumentar sua experiência", completa Latvala.

As especiais começam a ser disputadas nesta quinta-feira e seguem até o domingo. O Rally do Chile do WRC terá transmissão para o Brasil através do Rally.TV, disponível pelo aplicativo DAZN.

Matheus Lima é um dos destaques do Brasil no Sul-Americano Sub-23 de Bucaramanga

Matheus Lima da Silva (EC Pinheiros), o jovem atleta cearense de 21 anos, é um dos destaques do Brasil no Campeonato Sul-Americano Sub-23 de Atletismo, de sexta a domingo (27 a 29/9), na pista do Estádio Luis Enrique Figueroa, em Bucaramanga, na Colômbia. A delegação do Brasil é composta por 61 atletas (31 mulheres e 30 homens).

A disputa dos 400 m com barreiras terá semifinais na sexta-feira (27), às 18:35 (horário de Brasília, duas horas à frente de Bucaramanga). Matheus Lima também está inscrito nos 400 m rasos, assim como Jadson Erick Soares Lima (EC Pinheiros-SP) – a semifinal será sábado (28).

Nascido em Fortaleza (Ceará) em 1 de junho de 2003, o atleta vem chamando a atenção por sua rápida evolução e por suas boas marcas. Matheus começou sua jornada no atletismo em um projeto social no bairro Dias Macedo, em Fortaleza, em 2017, treinado por Luzemberg Lima treinava na rua, na avenida do Aeroporto Internacional de Fortaleza. Juntos, conquistaram sua primeira medalha importante no Troféu Norte-Nordeste Caixa de Atletismo Sub-16 – venceu os 1.000 m com obstáculos (2.53.10) e dividiu o título de destaque da competição com outros dois atletas.

Em 2022, Matheus foi para o CRB de Alagoas e treinou com o Mahebal Vasconcelos, por cerca de dez meses. Treinava em pista de terra. Fez sua melhor marca até então, nos 200 m e nos 400 m com barreiras no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa Sub-20 de Atletismo: 21.28 (1.3), nos 200 m, e 51.25, nos 400 m com barreiras (51.25). Foi ao Mundial Sub-20 de Cáli (Colômbia).

Em 2023, Matheus Lima mudou para Bragança Paulista (São Paulo) para treinar com Sanderlei Parrela, ídolo do atletismo e detentor do recorde brasileiro nos 400 m rasos (44.29), com a conquista da medalha de prata no Mundial de Sevilha-1999.

Na temporada, Matheus Lima conquistou ouro no Sul-Americano, em São Paulo, nos 400 m com barreiras (49.44) e a medalha de prata no Pan-Americano de Santiago (Chile). Também no Pan, levou a medalha de ouro com o 4x400 m do Brasil.

Entrou de vez para a elite do atletismo brasileiro. Logo no início do ano obteve o índice olímpico nos 400 m rasos, em São Paulo, com 44.52 (45.00), assumindo a liderança do Ranking Brasileiro e Sul-Americano. Correu duas vezes 44.52, em março e abril. É o terceiro melhor tempo da história da América do Sul e o segundo melhor do Brasil, atrás apenas dos 44.29 do seu treinador, Sanderlei Parrela.

Antes, fez o índice olímpico também nos 400 m com barreiras, na semifinal do Troféu Adhemar Ferreira da Silva, dia 6 de abril, em Bragança Paulista (SP), com 48.55. Matheus partiu para a Europa e obteve novamente o índice olímpico nos 400 m com barreiras (48.31, sua melhor marca pessoal), em Bydgoszcz (Polônia).

O atleta também fez parte do grupo que classificou o revezamento 4x400 m masculino para a Olimpíada, no Mundial de Revezamentos das Bahamas, em maio.

Em sua primeira participação nos Jogos Olímpicos, Matheus escolheu correr os 400 m com barreiras na Olimpíada de Paris-2024 - chegou até as semifinais da competição (com 49.08 foi o 16º).

Logo após a Olimpíada, Matheus Lima obteve índice para o Mundial de Atletismo de Tóquio-2025, no Silesia Kamila Skolimowska Memorial, em Chorzów, na Polônia, etapa da Diamond League (25/8), onde melhorou sua marca pessoal nos 400 m com barreiras (foi 6º colocado, com 48.12). A marca mínima exigida pela World Athletics é 48.50.

O Mundial de Tóquio será realizado de 13 a 21 de setembro de 2025 e é a principal competição do próximo ano.

A Newon é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.



Foto/ Wagner Carmo

Matheus *Lima nos Jogos Olímpicos de Paris-2024*